



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3863/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3828/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21482/2023,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Samara Moreira de Souza, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para fruição no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024 nos termos da Portaria TRT 18ª nº 3132/2023;

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schütz de Araújo, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3831/2023





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21482/2023, CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schütz de Araújo, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 09 a 16 e de 26 a 29 de fevereiro de 2024; e

Art. 2º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 19 a 23 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3829/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno; CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO; CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nos seguintes períodos:

I-Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 20 a 24 de novembro de 2023;

II-Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de novembro de 2023; e

III-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, no interregno de 06 a 10 e nos dias 13, 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3827/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schütz de Araújo, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar Designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 1º a 12 de novembro de 2023;

Art. 2º. Reputar Designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 13 a 26 de novembro de 2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3830/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara, nos seguintes períodos:

I-Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 06 a 10, de 13 a 14 e de 16 a 17 de novembro de 2023; e

II-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Itumbiara, nos interregnos de 20 a 24 e de 27 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3818/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara no interregno de 01 a 17 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3822/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 4968/2023 e 23327/2023,

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, Cleidimar Castro de Almeida de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18 no período de 16 de maio de 2023 até 28 de abril de 2025 nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1317/2023;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **GUILHERME BRINGEL MURICI**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º de janeiro a 31 de março de

2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3826/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

I-Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, nos interregnos de 06 a 09 e de 20 a 24 de novembro de 2023;

II-Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, no dia 10 e nos interregnos de 13 a 14 e de 16 a 17 de novembro de 2023;

III-Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, nos interregnos de 06 a 10, de 13 a 14 e de 16 a 17 de novembro de 2023;

IV-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar da Vara do Trabalho de Catalão, no interregno de 06 a 10 de novembro de 2023;

V-Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, nos interregnos de 13 a 14 e de 20 a 22 de novembro de 2023;

VI-Excelentíssimo Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no interregno de 16 a 17 de novembro de 2023;

VII-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, no interregno de 20 a 24 de novembro de 2023;

VIII-Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, nos interregnos de 23 a 24 e de 27 a 30 de novembro de 2023;

IX-Excelentíssimo Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 27 a 30 de novembro de 2023; e

X-Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 27 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3812/2023





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22728/2023, CONSIDERANDO a designação Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no interregno de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, conforme os termos da Portaria TRT 18ª nº 2989/2023;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª Nº. 3753/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizou audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizou audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 19 de dezembro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizou audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3820/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23407/2023, CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC de Itumbiara, para fruição no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2023 nos termos da Portaria TRT 18ª nº 1874/2023;

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 49/2023, que designou a Excelentíssima Juíza Dânia Carbonera Soares como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Itumbiara, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no interregno de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3834/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 21912/2023,

CONSIDERANDO a promoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Ceumara de Souza Freitas e Soares**, à titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis a partir de 29 de novembro de 2023, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 130/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª nº. 3586/2023, a partir de 03 de dezembro de 2023, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 13 de novembro até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 04 de dezembro até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3824/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que

dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **CELISMAR CÔELHO DE FIGUEIREDO**, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 06 a 10 de novembro de 2023;

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA**, Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 06 a 10 de novembro de 2023;

III – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO**, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 06 a 10 de novembro de 2023;

IV – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 13 a 14 e de 16 a 17 de novembro de 2023;

V – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **WANESSA RODRIGUES VIEIRA**, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 13 a 14 e de 16 a 17 de novembro de 2023;

VI – Excelentíssima Juíza do Trabalho **CLEUZA GONÇALVES LOPES**, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 13 a 14 e de 16 a 17 de novembro de 2023;

VII – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **ÉDISON VACCARI**, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 20 a 24 de novembro de 2023;

VIII – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO**, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 20 a 24 de novembro de 2023;

IX – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CAMILA BAIÃO VIGILATO**, Auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 20 a 24 de novembro de 2023;

X – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO**, Auxiliar da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de novembro de 2023;

XI – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **VIVIANE PEREIRA DE FREITAS**, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de novembro de 2023; e

XII – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA**, Auxiliar da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3832/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

I-Excelentíssima Juíza do Trabalho **SAMARA MOREIRA DE SOUSA**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 06 a 10 de novembro e no dia 16 de novembro de 2023;

II-Excelentíssima Juíza do Trabalho **VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 13 a

14 e de 28 a 30 de novembro 2023; e

III-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no dia 17 de novembro e no interregno de 20 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3835/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 23283/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) em magistrados e servidores deste Tribunal, no exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Patrícia Vieira de Sousa (titular) e Juliana Soares Guimarães (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Murilo Antunes de Castro (titular) e Márcia Pereira de Souza (suplente);

III – Integrantes Administrativos: Regina Célia de Medeiros (titular) e Pherilene Felisbino (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 3815/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Iporá, no período de 06 a 08 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Iporá, no período de 06 a 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 20019/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Paulo Henrique Bezerra Araújo, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Iporá, no período de 06 a 08 de dezembro de 2023, bem como o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3816/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o déficit de pessoal naquela Unidade e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 23222/2023;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o cumprimento de mandados, na Vara do Trabalho de Goiatuba, pelos servidores **LINDOMAR JOSÉ CAMILO e LÚCIA HELENA DOSSANTOS**, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os quais cumprirão, cumulativamente, suas tarefas rotineiras e os mandados judiciais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3814/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10560/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE
Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 23351/2023 (PROAD)
Interessado(a): JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento parcial

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 20398/2023 (PROAD)
Interessado(a): TATIANE BALDUINO SOARES DE MELO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 23021/2023 (PROAD)
Interessado(a): ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade comprovação anual de despesas
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23271/2023
Interessado(a): KHIMBERLY DE SOUZA SANTOS CARVALHO
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no período de 26 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023, da licença à gestante no período 29 de novembro de 2023 a 27 de março de 2024 e da respectiva prorrogação, no período de 28 de março de 2024 a 26 de maio de 2024, bem como a inclusão de dependente para fins dependência econômica, e deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, e redução de jornada.

Extrato de elogio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 23007/2023 - Elogio Funcional
Requerente: Gabriele Chaves Santos – advogada
Interessada: BIANCA SIMONELLE FERNANDES
Motivo: pelo grande esforço em ajudar as partes e pela sua grande eficiência.

Edital
Edital SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL em Goiânia.

1	A	11	A	21	A
2	C	12	C	22	D
3	D	13	C	23	B
4	B	14	C	24	A
5	B	15	B	25	A
6	B	16	A	26	A
7	D	17	B	27	C
8	B	18	A	28	A
9	C	19	A	29	A

10	C	20	C	30	C
----	---	----	---	----	---

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2023.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3817/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19099/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO (s202742), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade INTEGRAL, no período de 20/11/2023 a 16/03/2025, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3813/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23250/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGPe nº 3779/2023, de 1º de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: " 16ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO"

LEIA-SE: " 3ªª Vara do Trabalho de Rio Verde".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3838/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23447/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **SAYONARA COSTA CABRAL DA SILVA** (s163287), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Mineiros, na modalidade Integral, a partir de 10/12/2023 a 09/12/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
 Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3836/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17371/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RUBERVAL ACOSTA (s003125), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Caldas Novas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 30/11/2023 a 30/11/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
 Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
DIRETORIA GERAL	9
Portaria	9
Portaria DG	9
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	9
Portaria	9
Portaria SGJ	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	11
Edital	11
Edital SGPE	11
Portaria	12
Portaria SGPE	12